

APÊNDICE A - PLANO DE CURSO (GRADUAÇÃO)

Disciplina: Nutrição e Dietética II	
Código: SNF 0054	C.H.: ⁽¹⁾ 90
Curso(s) Atendido(s): Noturno	
Docente: ⁽²⁾ Alessandra Pereira	Matrícula: ⁽²⁾ 1772413
Cronograma: Início – 01 de março de 2021 e término – 15 de maio de 2021.	
Metodologia: Serão realizadas aulas expositivas, tanto do conteúdo teórico quanto prático. Serão feitos estudos dirigidos de todas as unidades do conteúdo programático, bem como estudos de caso para cada grupo do ciclo da vida estudado. Serão realizadas aulas síncronas para atividades práticas e reforço do conteúdo. Será disponibilizada aula de monitoria, para reforço do conteúdo e dúvidas do conteúdo prático. Foram desenvolvidas duas apostilas para a disciplina.	
Detalhamento das Atividades Presenciais (planejadas) ⁽³⁾ : Não serão propostas atividades presenciais.	
Avaliação: Avaliação 1: Trabalho 1; Avaliação 2: Trabalho 2; e Avaliação 3: Seminários. Prova Final.	
Ferramentas digitais previstas: Google Classroom, Google Meet, YouTube, Mentimeter.	
Bibliografia: Básica: 1. SHILS, Maurice E. et al. Tratado de nutrição moderna na saúde e na doença. 9.ed. São Paulo: Manole, 2003. Volumes 1 e 2. 2. COZZOLINO, Sylvia M.F. Biodisponibilidade de nutrientes. São Paulo: Manole, 2005. 3. FAUSTO, Maria A. Planejamento de dietas e da alimentação. Rio de Janeiro: Revinter, 2003. Complementares: 1. PRIORES, Sílvia et al. Nutrição e saúde na adolescência. Belo Horizonte: Rubio, 2010. 2. FRANK, Andrea A., SOARES, Eliane A. Nutrição no envelhecer. São Paulo: Editora Atheneu, 2002. 3. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Obesidade: prevenindo e controlando a epidemia global. ROCA, 2005.	

¹**Discriminar Carga Horária teórica e prática quando houver**

²**Criar novas linhas quando mais de um docente estiver envolvido**

³**Os componentes curriculares que vierem a propor o desenvolvimento de atividades presenciais deverão encaminhar o Plano de Curso com a descrição clara das atividades presenciais a serem executadas, para análise de viabilidade pelo gestor máximo dos campi. Ressalta-se que o encaminhamento deve ser feito com, no mínimo, uma semana de antecedência do período de oferta de disciplinas regulado pelo Calendário Acadêmico de 2020.2.**